

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 165/2022 - CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2022  
DATA: 20 de outubro de 2022

SÚMULA: Concede Prorrogação de Licença  
Maternidade para servidora publica municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias consecutivos de prorrogação de Licença Maternidade para a servidora DANÚBIA CÁSSIA DA SILVA BERNABÉ, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE.

Paragrafo único – A licença acima mencionada refere-se ao Art. 93 da lei municipal 669/2022 e compreenderá entre 11/10/2022 a 09/12/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,  
Estado do Paraná em 20 de outubro de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**0FB90299

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/10/2022. Edição 2630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>